



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## 1º TERMO ADITIVO

**Concorrência Eletrônica nº 004/2024.**  
**Contrato administrativo n.º 362/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-Pr, e CPF nº.529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, já qualificada, neste ato representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 08.82.665.160-49, residente em Jaguariaíva/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº362/2024, nos termos do protocolo geral nº 15085/2024, fls. 168/178, adita-se o contrato principal para fins da prorrogação contratual pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de seu vencimento ou seja **17/01/2025 até 16 de abril de 2025.**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERÇA: DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva, 13 de janeiro de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
José Sloboda – Contratante

  
**SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**  
Contratado

  
**Reginaldo Aparecido Cheirubim**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas: \_\_\_\_\_

